

PORTARIA Nº 046/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 082/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2008 (página38), que designou o servidor Marco Aurélio Carvalho Barros, Assessor Técnico II, para desempenhar a função de Gestor de Contratos, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios, atinente aos contratos especificados na referida portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir do servidor Marco Aurélio Carvalho Barros, a responsabilidade de desempenhar a função de Gestor do contrato abaixo:

- CONTRATO Nº 033/2008

Empresa: DOC CENTER – RMW Serviços de Cópias e Impressões Ltda - ME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde